

DECRETO Nº 012/2021

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

A Prefeita do Município de SIRINHAÉM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1.504/2020 e o Art. nº 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	FONTE	VALORES
0412200202.206 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001	120.000,00
		Total Projeto 120.000,00
		Total Unidade 120.000,00
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTE	VALORES
0412300322.214 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOUREARIA		
32902200 - OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO	001	30.000,00
		Total Projeto 30.000,00
0484300321.104 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		
46907200 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	001	680.000,00
		Total Projeto 680.000,00
		Total Unidade 710.000,00
02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	FONTE	VALORES
1545103232.237 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001	11.000,00
		Total Projeto 11.000,00
		Total Unidade 11.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FONTE	VALORES
1012200212.263 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211	35.000,00
		Total Projeto 35.000,00
1030104282.270 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214	100.000,00
		Total Projeto 100.000,00
		Total Unidade 135.000,00
Total Geral:		976.000,00

Camille
Amila Machado
PREFEITA

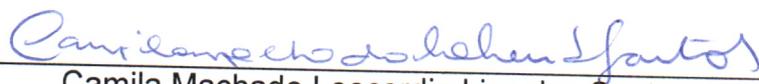
Flavio Figueiredo
Procurador Geral
Mét. 21022 | OAB-PB 10020

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS	FONTES		VALORES
1339202472.252 APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		976.000,00
		Total Projeto	976.000,00
		Total Unidade	976.000,00
		Total Geral:	976.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Camila Machado Leocardio Lins dos Santos

Prefeita


PREFEITA

SIRINHAEM, 01/03/2021.


Flávio Figueiredo
Procurador Geral
Insc. 279A2 | OAB-PB 10020